

## **INDICAÇÃO Nº 174 / 2013**

### **AQUISIÇÃO DE PLANTADEIRA.**

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo, para as devidas providências.

**INDICO que a Prefeitura tente adquirir uma plantadeira usando os recursos do convênio a ser firmado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, conforme autorizado através do Projeto de Lei nº 1.544/2013.**

#### **Justificativa:**

Os termos do Projeto de Lei nº 1.544, aprovado por esta Casa em 01/08/2013, tratam da aquisição de maquinário agrícola, especificamente uma retroescavadeira e um trator agrícola. Pela importância que teria para os produtores rurais na época do plantio de milho, sugiro que a Prefeitura tente a aquisição de uma plantadeira.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 12 de agosto de 2013;  
246º da Fundação e 181º da Emancipação.

**VEREADOR JORGE LUÍS MARTINS SOARES**